



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 414-2021** - Objeto: Alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em atender despesa com construção de Prédio Público na Rua Teotônio Souza Silva, nº 239, Bairro Novo Brumado, destinado à Sede do Corpo de Bombeiros.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414-2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414-2021, CONTRATADO: BRUMALIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.279.714/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 414-2021, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em atender despesa com construção de Prédio Público na Rua Teotônio Souza Silva, nº 239, Bairro Novo Brumado, destinado à Sede do Corpo de Bombeiros. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato n.º 414-2021, originado do Processo Administrativo nº 124/2021 de 09/08/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 7-2021 de 24/08/2021, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 58.389,50 (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de aproximadamente de 8,812%, acrescido no valor global, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: Despesa 186; Organograma 02.008; ; Função/Subfunção/Projeto 06.182.0007; Dotação orçamentária 1030 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CORPORACÃO DO BOMBEIRO MILITAR; Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 14 de fevereiro de 2022.